



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 83 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Paternidade ao servidor Hugo Assunção Capistrano e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando a Certidão de Nascimento da sua filha, datada de 30 de janeiro de 2025, expedida pelo 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **Hugo Assunção Capistrano**, matrícula nº 484, investido no cargo de Controlador Interno, entre os dias 30/01/2025 e 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

